



1º Ofício de Notas  
PARNAMIRIM - RN

Maria Marta Barreto - Tabeliã Interina  
Rua: Sargento Noberto Marques, 149  
Centro - Parnamirim/RN  
Fone: (84) 3272-3325

CNPJ: 08.539.595/0001-60  
contato@1oficioparnamirim.com.br  
www.1oficioparnamirim.com.br

Maria Marta Barreto, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registros, C.P.F.672.808.704-49

Certifica que este título foi prenotado em 19/02/2024 sob o número 256017 registrado em 26/03/2024, procedidos os seguintes atos:

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

## Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202400953150028694SCO	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095315.2.0058203-39
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202400953150028693IJA	AV- 6 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095315.2.0058203-39



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

**RN202400953150020248LBI**

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Emolumentos	R\$	
FDJ	R\$	581,20
FRMP	R\$	164,14
FCRCPN	R\$	23,41
ISS	R\$	54,72
PGE	R\$	29,06
	R\$	0,82

**Total** R\$ 853,35

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Parnamirim/RN, 26 de março de 2024

*Oficial*

Livro:2/Folha:-

Uma **FRAÇÃO IDEAL** de **571,39/192.000,00 avos** e coeficiente de proporcionalidade de **0,002976** ambas do terreno, onde será edificado o **APARTAMENTO 302**, do **BLOCO 17**, localizado no **3º Pavimento**, integrante do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL ACQUARELA**", situado à Rua Oscar Ramalho de Farias, nº **65**, e entre as Ruas Mikonos, Cartagena e Avenida Heronildes Xavier da Silva, no bairro de Rosa dos Ventos, neste Município; **composto** de: sala de estar, varanda, circulação, dois dormitórios, um BWC social, cozinha/serviço; possuindo uma **área real total** de **71,93m<sup>2</sup>**, sendo **55,12m<sup>2</sup>** de **área real privativa de divisão não proporcional**, **12,50m<sup>2</sup>** de **área real de uso comum de divisão não proporcional**, e **4,31m<sup>2</sup>** de **área real de uso comum de divisão proporcional**; com direito ao uso de **01 (uma) vaga de garagem** localizada no pavimento térreo geral do empreendimento que será vinculada e identificada de acordo com a numeração do respectivo apartamento.

**Proprietário:**

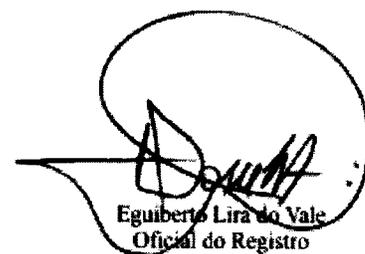
**G & G PARNAMIRIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.520.648/0001-42, com sede à Rua Heronice Xavier da Silva, nº 336, Sala 03, bairro Rosa dos Ventos, neste Município; nesse ato representada por **Fabiana Patrícia Barreto Moreira** (CPF/MF nº 910.189.004-20, C.I. nº 160180564-0-CREA/PB), brasileira, solteira, engenheira, residente e domiciliada a Avenida Ayrton Senna, nº 1000, Apto. 1301, Nova Parnamirim, neste Município; conforme Procuração Pública lavrada nas Notas do 2º Ofício desta Comarca de Parnamirim/RN, no livro nº 113, às fls. 152, em data de 27 de abril de 2010.

**Título Anterior:**

O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pela proprietária, do seguinte modo: **a)** inicialmente, **uma Área Remanescente** de um terreno próprio (*originado de um desmembramento da área restante de um terreno próprio, que media 30.000,00m<sup>2</sup> de superfície*), medindo **19.200,00m<sup>2</sup>** de superfície, em virtude de **incorporação** feita pela firma **G & G Investimentos Imobiliários Ltda.** (CNPJ/MF. 08.060.555/0001-30) firma estabelecida à Rua Serra de Macaé, nº 8106, bairro Pitumbu, em Natal/RN; **através do Contrato Social**, datado de 27 de novembro de 2008, registrado e arquivado na JUCERN sob o nº **24200496255**, em data de 08 de dezembro de 2008 (Protocolo 08/059688-6), em data de 04 de dezembro de 2008; em cumprimento ao estabelecido nos artigos 89 e 98, parágrafo 2º da Lei das Sociedades Anônimas de 15/12/1976; Art. 64 da Lei 8.934/94, de 18/11/94, e Art. 85, do Decreto 1.800/96 de 30/01/96, da Lei das Sociedades Mercantis; e art. 221 da Lei 6.015/75 de Registros Públicos, **registrado** sob nº **R.3-41.139**, em data de 30 de março de 2009, **b)** posteriormente foi lançado o **registro** sob o nº **R.5-41.139**, em data de 18 de junho de 2009, referente a **incorporação** do empreendimento "**Residencial Acquarela**", cujo registro foi procedido a requerimento do representante da empresa G & G Parnamirim Empreendimentos Imobiliários Ltda., datado de 16 de abril de 2009, instruído pela documentação exigida pela Lei Federal nº. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, regulada pelo Decreto nº 55.815, de 08 de março de 1965, e Art. 167, I nº 17, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; de acordo com as plantas e memoriais descritivos, aprovados pelos Órgãos competentes, nos termos dos seguintes instrumentos: **Alvará de Construção nº 036/09** (Protocolo Geral nº 78483 - Processo nº 256/08), datado de 21 de maio de 2009, expedido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano, assinado pelo Coordenador de Urbanismo, Sr. Marconi Spínola de Araújo, e pela Secretária, Srª Ana Michele de Farias Cabral; **Plantas - Pranchas 01/10 a 10/10**, aprovadas através do **Processo nº 256/08**, em data de 09 de janeiro de 2009, pela arquiteta, Srª. Aline da Cruz Santos de Lima (CREA 2100662074 - Mat. 2680), da Secretaria de Urbanismo deste Município, e **aprovadas** também pelo **Corpo de Bombeiros** do Estado do Rio Grande do Norte - Serviço Técnico de Engenharia-SERTEN (Processo nº 463/07), em data de 27 de março de 2009, pelo Engenheiro Civil, Sr. Esdras Henrique Lima da Costa (CREA/RN 2106497890 e Sd BM - Mat. 169.604-1); referentes a legalização da construção do empreendimento abaixo descrito e caracterizado; **Licença de Instalação nº 2008-023031/TEC/LI-0299**, datada de 22 de outubro de 2008 (Válida até 22/10/2011), expedida pelo Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, as-

sinada pela Coordenadora do Meio Ambiente e pelo Diretor Geral, respectivamente, Sr<sup>a</sup> Ivanosca Rocha Miranda e Sr. Eugênio Marcos Soares Cunha; **Projetos: Arquitetônico e de Execução**- de autoria do arquiteto e urbanista, Sr. Rogério Florêncio de Oliveira - (CREA nº 2100595237-D-RN), aprovado através das ART's nºs **E00097758**, datada de 18 de junho de 2007, registrada em data de 20 de junho de 2007, **E00125165** (complementação), datada de 29 de agosto de 2008, registrada em data de 11 de setembro de 2008, e demais documentos exigidos pela supra citada Lei; e, **c)** finalmente, também a requerimento do representante da Proprietária, datado de 15 de outubro de 2009, instruído pelos "**Quadro III - Avaliação do Custo Global e Unitário da Construção**", e "**Quadro VII - Memorial Descritivo dos Acabamentos (Dependência de uso privativo)**", arquivado neste Cartório, na pasta da Incorporação do empreendimento "**Residencial Acquarela**", foi lançada uma **averbação** sob o nº **Av.6-41.139**, em data de **17 de novembro de 2009**, para fazer constar que foi **arquivado** nesta data os **novos quadros da ABNT**, acima mencionados, com a finalidade de **retificar** os mesmos; todos os atos lançados na matrícula **41.139**, no livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, 19/10/2011.



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

#### Registro 1

**COMPRA - REGISTRO DE IMÓVEL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA COM REDUÇÃO DE 50% DAS CUSTAS** - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Imóvel na Planta - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 15 de setembro de 2011, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977 de 07/07/2009, e da Lei nº 12.424, de 16/06/2011, a proprietária, G & G PARNAMIRIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., acima qualificada, na qualidade de Vendedora, Entidade Organizadora e Interveniante Construtora, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **ANIELY KATIA DA SILVA ALVES** (CPF/MF nº 093.966.104-70 e CI nº 002.624.387-SSP/RN), brasileira, solteira, vendedora, residente e domiciliada na Rua da Arabaiana, nº 11, no bairro de Vida Nova, em Parnamirim/RN; na **qualidade de possuidora direta**; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 11.904,76** (onze mil e novecentos e quatro reais e setenta e seis centavos), mediante financiamento concedido pela CEF, através da **alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV nº 104474114** (Inscrição/IPTU nº 1.0601.156.01.0580.0266.9 - Sequencial nº 2047292.7), em nome da Srta. Aniele Katia da Silva Alves, no valor de R\$ 456,28, correspondente a **3%** da **avaliação** de **R\$ 15.109,22**, tendo sido **recolhido** o valor de **R\$ 365,62**, e outras taxas, referente a um **desconto de 20%** de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5.193, datado de 28 de junho de 2002, cujo pagamento foi efetuado em data de **04/10/2011**, à Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.

Matrícula: 58203

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, 19/10/2011.



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Registro 2**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo Contrato, objeto do R.1-, a proprietária devedora/fiduciante (possuidora direta) Srta. **ANIELY KATIA DA SILVA ALVES**, já qualificada, recorreu à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, e dela obteve recursos que totalizam um valor global de **R\$ 83.300,00** (oitenta e três mil e trezentos reais), distribuídos do seguinte modo: **a)** R\$ 10.415,00 (dez mil, quatrocentos e quinze reais), mediante desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS utilizados na construção; e, **b)** R\$ 72.885,00 (setenta e dois mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), mediante financiamento, através dos quais: R\$ 11.904,76 (onze mil, novecentos e quatro reais e setenta e seis centavos), foram utilizados na aquisição do terreno, e o restante, utilizados para complementar o valor da construção; dando o imóvel da presente matrícula em **alienação fiduciária** nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à **Caixa Econômica Federal - CEF (CNPJ nº 00.360.305/0001-04)**, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nºs 03/04 na Cidade de Brasília/DF, na qualidade de possuidora indireta; em garantia de um mútuo no valor total de **R\$ 72.885,00** (setenta e dois mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), destinados à aquisição da fração ideal, objeto da presente matrícula, e a construção de uma unidade residencial (apartamento) a ser edificada na referida fração ideal, amortizados em **300 (trezentas)** prestações mensais e sucessivas, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, incidentes às taxas anuais de juros de 5,0000% (nominal) e 5,1163% (efetiva), vencendo-se a primeira prestação em **15 de outubro de 2011**, no valor inicial de **R\$ 557,55**, reajustáveis de acordo com a Cláusula Décima Quarta - "Recálculo do Encargo Mensal" e seus parágrafos; ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial, o valor do imóvel em **R\$ 84.000,00**, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege esse contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100% da Srta. **Aniely Katia da Silva Alves**; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, 19/10/2011.



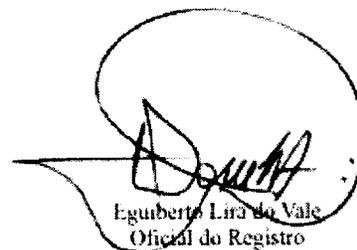
Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 3**

**CONSTRUÇÃO** - A requerimento do representante da empresa G & G Parnamirim Empreendimentos Imobiliários Ltda, datado de 07 de agosto de 2013 (Prenotação 134.661), instruído pela **Certidão de Características nº 803/12** (Protocolo nº. 219692 - Processo nº. 2252/12), datada de 19 de novembro de 2012, assinada pela Coordenadora de Urbanismo em Exercício a Sra. Aline da Cruz Santos de Lima e pelo Secretário Sr. Rogério César Santiago; **Alvará nº. 036/09**, (Protocolo Geral nº. 78483 - Processo nº. 256/08), expedido em data de 22 de maio de 2009, assinado pelo Coordenador de Urbanismo, Sr. Marconi Spinola de Araújo, e pela Secretária a Sra. Ana Michele de Farias Cabral; **Habite-se nº. 800/12** (Protocolo

nº 219692 – Processo nº. 2252/12), datado de 19 de novembro de 2012, assinado pela Coordenadora de Urbanismo em Exercício a Sra. Aline da Cruz Santos de Lima e pelos Secretários, o Sr. José Jacaúna de Assunção - SEMUT e Rogério César Santiago - SEMUR; **Plantas - Pranchas 01/10 a 10/10**, aprovadas através do **Processo nº 256/08**, em data de 09 de janeiro de 2009, pela arquiteta, Srª. Aline da Cruz Santos de Lima (CREA 2100662074 - Mat. 2680), da Secretaria de Urbanismo deste Município, e **aprovadas** também pelo **Corpo de Bombeiros** do Estado do Rio Grande do Norte - Serviço Técnico de Engenharia-SERTEN (Processo nº 463/07), em data de 27 de março de 2009, pelo Engenheiro Civil, Sr. Esdras Henrique Lima da Costa (CREA/RN 2106497890 e Sd BM - Mat. 169.604-1); Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - **CND do INSS nº. 612013-18001746**, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, em 09 de julho de 2013, válida até 05 de janeiro de 2014, e confirmada pela internet em data de 14 de agosto de 2013; Anotações de Responsabilidades Técnicas – **ART's nºs E00097758**, datada de 18 de junho de 2007, registrada em data de 20 de junho de 2007, **E00125165** (complementação), datada de 29 de agosto de 2008, registrada em data de 11 de setembro de 2008; e **E00142326**, emitida em 16 de junho de 2009 e registrada em 17 de junho de 2009, expedidas pelo CREA/RN, todos arquivados neste Cartório na pasta sob a denominação de "Incorporação - Residencial Acquarela", procede-se a competente averbação para fazer constar que foi **CONSTRUÍDO** o **APARTAMENTO RESIDENCIAL nº. 302**, localizado no **Terceiro Pavimento (3º Pavimento)**, do **Bloco 17**, integrante do empreendimento residencial denominado "**RESIDENCIAL ACQUARELA**", situado à Rua Oscar Ramalho de Farias nº **65**, e entre as Ruas Mikonos, Cartagena e Avenida Heronildes Xavier da Silva, no bairro de Rosa dos Ventos, neste Município; em alvenaria de bloco estrutural, laje plana, piso cerâmico, esquadrias em alumínio/vidro, revestimento cerâmico piso a teto para BWC, cozinha e área de serviço; **composto** de sala de estar, varanda, circulação, dois dormitórios, um BWC social, cozinha/serviço, com uma área real total de **71,93m<sup>2</sup>**, sendo **55,12m<sup>2</sup>** de área real privativa de divisão não proporcional, **12,50m<sup>2</sup>** de área real de uso comum de divisão não proporcional, e **4,31m<sup>2</sup>** de área real de uso comum de divisão proporcional, abrangendo uma **fração ideal** de **571,39/192.000,00** avos e coeficiente de proporcionalidade de **0,002976%**, ambas do terreno próprio, (*originado de um desmembramento da área restante de um terreno próprio, que media 30.000,00m<sup>2</sup> de superfície*), medindo **19.200,00m<sup>2</sup>** de superfície; com direito ao uso de **01** (uma) **vaga de garagem**, localizada no térreo geral do empreendimento, que será vinculada e identificada de acordo com a numeração do respectivo apartamento.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 16/09/2013.



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

#### Averbação 4

**INTIMAÇÃO POR EDITAL** - Procede-se a presente averbação, Instruído pelo Ofício nº 21547/2018 - SIALF/GIGAD-FO, datado de 14 de junho de 2018, expedido pela GIGAD – Gestão da Adimplência – FO, assinado pela Gerente Regional, Srª. Maria Isabel Vale Cunha, arquivado neste Cartório na pasta de intimação 2017, nos termos do § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para fazer constar a **INTIMAÇÃO POR EDITAL** à proprietária/devedora fiduciante, do imóvel objeto da presente matrícula Srª. **ANIELY KATIA DA SILVA ALVES**, acima qualificada; para efetuar o pagamento dos valores devidos em atraso, bem como os que se vencerem até o efetivo pagamento, acrescido das despesas legais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, referente ao imóvel objeto da presente matrícula, o qual foi publicado nos dias **29; 30 e 01 de julho de 2018**, no Jornal Tribuna do Norte. Como também, **não houve a satisfação da purgação da mora**, pelos proprietários/devedores fiduciantes, acima citados, **dentro do prazo dos 15 dias** conforme reza o **§ 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97**, bem como, não houve informação da Credora a esta Serventia da purgação da mora. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

Matrícula: 58203

Pág. 5

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000003227029, no valor de R\$ 22,24, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 1453733, no valor de R\$ 3,04, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

**FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 8,31, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

Averbado por RAFAEL - Prenotação nº 198.938.

O referido é verdade e dou fé.

Parnamirim/RN, em 31/07/2018.



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

#### Averbação 5

**CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO** - Procedeu-se a presente averbação, a requerimento da Caixa Econômica Federal - GIGAD - Gestão da Adimplência - FO, e instruído pelo Ofício nº 21547-C/2019 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 14 de agosto de 2019, devidamente assinado pela Sra. Rosa Candida Leitão Vasconcelos (Supervisora de Filial), arquivado neste Cartório na pasta de Cancelamento de Intimação por Edital nos dias 29, 30 e 01 de julho de 2018; para fazer constar o cancelamento da averbação da intimação objeto do Av.4-, em razão do pagamento de prestações diretamente na CAIXA. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000003601288, no valor de 26,92, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 1690224, no valor de 3,45, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

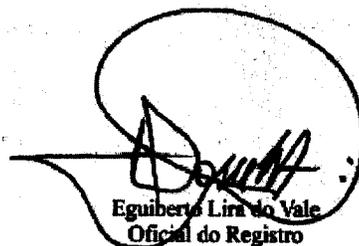
**FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 10,06, recolhido à Associação dos Notários e Registradores do RN.

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS** (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 5,03.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PGE/RN** (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 0,82. (Averbado por Jáder Meneses - Prenotação nº 211.814 - Selo: RN201900953150008671LPS).

O referido é verdade e dou fé.

Parnamirim/RN, em 24/09/2019.



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

#### Averbação 6 - Prenotação nº 256.017

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Atendendo ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), datado de 06 de março de 2024, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITIV nº 102375.23.2 (Inscrição nº 1.0601.156.01.0580.0266.9 - Sequencial nº 2047292.7), tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.750,00, correspondente a 3% da avaliação de R\$ 125.000,00, em data de 10/07/2023, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao Art.

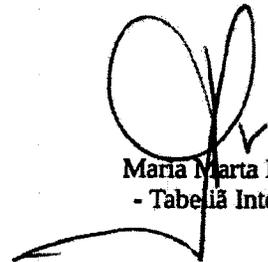
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE  
OFICIAL  
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE  
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE  
SUBSTITUTO

Matrícula: 58203

Pág. 6

26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de **R\$ 91.440,43** em favor do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que a fiduciante, Sra. Aniely Katia da Silva Alves, anteriormente qualificada, após ter sido **regularmente intimada no dia 15 de janeiro de 2024**, nos termos do **Art. 26, da Lei nº 9.514/97**, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº **R.1-(compra); R.2-(alienação fiduciária)**, em data 19/10/2011, junto à credora, “**não purgou a mora**” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação – **Ofício nº 1140/2023-R.Int** que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da **Central de Indisponibilidade de Bens** (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado “**negativo**” para o CPF da transmitente/devedora, conforme código HASH gerado para essa consulta: 5987.f061.cad8.e129.d8e0.f9c7.9f2b.7109.41ea.32c4. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202400953150028693IJA**. (Executado por Jeziel Honorato).

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 26/03/2024.



Maria Marta Barreto  
- Tabeliã Interina -

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral- Livro Nº 2MARIA MARTA BARRETO  
TABELIÃ INTERINA